



NEAD
Núcleo de educação a distância

EDITAL Nº 001/NEAD/UFSJ, DE 15 DE JUNHO DE 2022

SEGUNDA RETIFICAÇÃO

A Coordenadora Geral do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em parceria com os municípios participantes do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB/CAPES, Edital 09, de 07 de fevereiro de 2022, torna pública, pelo presente Edital, as normas do processo seletivo discentes para ingresso no 2º semestre de 2022, nos cursos de Especialização em **MÍDIAS NA EDUCAÇÃO e PRÁTICAS DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO**, na modalidade educação a distância. Processo administrativo nº 23122.018125/2022-29.

Onde se lê:

5.5 A apresentação dos documentos comprobatórios do grupo I do Quadro II é obrigatória e a não anexação destes no ato da inscrição acarretará na desclassificação do candidato;

Leia se:

5.5 A apresentação do documento comprobatório referente à Formação Acadêmica, do grupo I do Quadro II, é obrigatória e a não anexação deste no ato da inscrição acarretará na desclassificação do candidato;

Onde se lê:

5.6 A pontuação referente ao grupo II do Quadro II tem caráter classificatório e o candidato que prestar informações sem a respectiva documentação comprobatória anexada, conforme especificado neste, será reclassificado.

Leia se:

5.6 As pontuações referentes à Atuação profissional, do grupo I do Quadro II, e ao grupo II do Quadro II, têm caráter classificatório e o candidato que prestar informações sem a respectiva documentação comprobatória anexada, conforme especificado nestes, será reclassificado.

Onde se lê no ANEXO II no polo de Juiz de Fora:

Endereço: Rua Maria Perpétua, nº 72, Ladeira, Juiz de Fora - MG, CEP 36052-560

Leia se:

Endereço :Avenida Getúlio Vargas, n.º 200, Centro/ Juiz de Fora/MG CEP: 36.010-110.

São João del-Rei, 04 de julho de 2022.

Profa. Dra. Rejane Corrêa da Rocha
Coordenadora Geral do Núcleo de Educação a Distância- UFSJ
Siape: 3367424, Portaria 231 de 03/06/2020